



**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Licitação: Pregão N.º 07/2018**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cabreúva, Senhor HENRIQUE MARTIN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 27.237.098-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.768.988-27, residente e domiciliado na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**, mediante condições a seguir estabelecidas:

<b>DADOS DA DETENTORA</b>			
<b>Razão Social: BRINK BRILL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP</b>			
<b>Endereço: Rua Itália, nº 314, Jardim Bonfiglioli</b>			
<b>Município: Jundiaí</b>		<b>UF: São Paulo</b>	
<b>CEP: 13.207-280</b>	<b>Fone: 11 4587 7508</b>	<b>Fax:</b>	
<b>e-mail: sapecabrinquedos@sapcabrinquedos.com.br</b>		<b>CNPJ: 02.698.336/0001-03</b>	
<b>Representante: Maria Joana Spinassi Vendrami</b>			
<b>CPF: 964.829.908-00</b>		<b>RG: 13.603.908-x</b>	



Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço (R\$)	
					Unir.	Total
01	<b>ALFABETO MOVEL:</b> contém 144 peças em madeira com letras maiúsculas e minúsculas. Tamanho cada peça: 3,0 x 3,0 cm. Idade a partir de 4 anos.	<b>XALINGO</b>	JG	50	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
07	<b>BAMBOLÊ 60cm:</b> Bambolê colorido em aro de plástico reforçado, medindo 60cm de diâmetro.	<b>CEMAR</b>	UN	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
08	<b>BANCADA DE TRABALHO:</b> Brinquedo confeccionado em plástico, acompanha diversas ferramentas como: porcas, parafusos, martelo, serrote, chave de fenda, alicate, furadeira, etc. Medindo: 49 X 38,5 X 85cm e com peso 2.6000kg. acondicionado em embalagem tipo caixa	<b>XALINGO</b>	UN	18	R\$ 215,00	R\$ 3.870,00



09	<p><b>BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS:</b> Composta por: 01 agogo dupla infantil pintado 17cm pintura expoxi-colorido, 01 Blak infantil-expoxi preto 15cm, pintura expoxi-preta, 01 campaneta 04 guizos infabtil 11,5cm guizo niquelado / cabo madeira, 01 castanhola com cabo – PVC 20cm PVC, 01 Bloco sonoro tijolo inf. c/baqueta 20X7cm medira torneada, 01 chocalho pequeno infantil 20cm alumínio polido / cabo de madeira, 01 clave de rumba infantil (par) 2,5 X 15cm madeira natural roliça, 01 congue de coco (par) 6 X 10cm abs, 01 flauta doce 32,5cm abs, 01 ganzá mirim simples 14cm de alumínio polido, 01 ovinho de alumínio 6cm alumínio polido, 01 pandeiro ABS 8” pele de nylon s/afinação 8” abs, 01 pandeiro ABS IEIEIE 6” sem pele 6” abs, 01 platinela caixeta-ABS colorido 15X6cm ABS e platinela em inox, 01 Prato Banda 20cm cromado (par) 20cm cromado, 01 reco-reco infantil c/baqueta 20cm madeira natural torneada, 01 sininho-infantil lançamento 11,5cm metal colorido/cabo madeira, 01 surdo pequeno inf. c/bag/tal ( 6 a 8 anos) 12 X 8” fuste PVC/pelepoliester/bag. Madeira, 01 surdo mor inf. c/baq/tal. ( 6 a 8 anos) 20 X 8” fuste PVC/pele poliéster/baq. Madeira, 01 triangulo 15 cm c/baqueta 15X5X15 cromado. Acompanha bolsa de nylon</p>	<b>BRASIL MUSICAL</b>	UN	7	R\$ 432,25	R\$ 3.025,75
----	--	-----------------------	----	---	------------	--------------



10	<b>BANHEIRA PLÁSTICA PARA BONECA:</b> Material confeccionado em plástico, de alta resistência, tamanho 30x18x10cm.	<b>PLASNORTHON</b>	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
15	<b>BLOCOS DE MONTAR:</b> Material confeccionado em plástico atóxico, composto por 484 peças, Dimensões 36,96x17,91x18,01 cm.	<b>PAIS E FILHOS</b>	UN	25	R\$ 157,00	R\$ 3.925,00
21	<b>BONGÔ PLASTICAS:</b> Bongô da Elka é um instrumento musical divertido, que possibilita a criança a oportunidade de extravasar suas emoções, produzindo sons diferentes de acordo com a sua criatividade. Confeccionada em plásticos coloridos resistente.	<b>ELKA</b>	UN	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
23	<b>CAN-CAN – JOGO DE CARTAS:</b> Material: cartonado. Descrição: Embalagem plástica contendo 112 cartas e 1 folheto de regra. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – axlpx – 14,2x9,5x2cam. Idade a partir de 5 anos.	<b>GROW</b>	UN	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00



25	<b>CARRINHO DE BONECAS:</b> Em plásticos resistentes e nas cores branco e rosa c/eixo plástico mais bonito e resistente, medindo 60cm de altura X 20cm de comprimento (carrinho montado). Indicado para crianças a partir de 04 anos. Embalagem de papelão. Medindo: 57,7 X 37,5 X 3,5cm.	<b>CARDOSO</b>	UN	41	R\$ 144,00	R\$ 5.904,00
26	<b>CARRINHO DE MERCADO LEV E PAG:</b> Confeccionado em plástico colorido. Medindo: 52cm de altura	<b>ELKA</b>	UN	41	R\$ 52,00	R\$ 2.132,00
27	<b>CARRINHO FRIEND:</b> Material confeccionado em plástico, de alta resistência, tamanho 14x11x12cm.	<b>ROMA JENSEN</b>	UN	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
31	<b>CENTOPÉIA DE TECIDO COM 1,60mt.:</b> Confeccionado a estrutura em aramado de aço galvanizado medindo 1,60mt. De comprimento X com 0,50cm de diâmetro revestido em tecido colorido.	<b>LIG LIG</b>	UN	7	R\$ 109,64	R\$ 767,48



38	<b>CONTROLE REMOTO:</b> O controle remoto é divertido e interativo. Possui cores vibrantes e formato simples, adequado para mãos pequenas. Estimula os sentidos das crianças e facilita a compreensão da relação causa-efeito: a criança descobre que pressionando o botão, ativa os efeitos de luz e sons. Teclas coloridas com formatos geométricos. Frases melodias, risadas e bip. Acionando as teclas a luz acende. Aumenta e diminui o volume dos tons. Acompanha bateria	<b>ELKA</b>	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
39	<b>CORRIDA DA TARTAGURA CORINO:</b> Material Confeccionado em corino, tamanho 2,70x0,60m, contém 3 tartarugas e 1 dado confeccionado em corino, nas cores amarelo, vermelho e azul, com costuras dupla.	<b>CP</b>	UN	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
40	<b>CORRIDA DAS CORES CORINO:</b> Material confeccionado em corino. Tamanho 2,70x0,60m, contém 3 cubos nas cores amarelo, vermelho e azul, com costuras dupla.	<b>CP</b>	UN	4	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00



50	<p><b>GILOFONE:</b> . O Gilofone é uma versão divertida de um clássico instrumento musical: o xilofone. Ofereça as crianças a uma introdução ao mundo da percussão, estimula a criatividade e os sentidos. Desenvolve a concentração e a coordenação de forma lúdica e divertida. Os chifrinhos são baquetas. O narizinho é tambor. As orelhinhas são reco-reco.</p>	<b>ELKA</b>	UN	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
53	<p><b>HORA DO RUSH/ ESTACIONAMENTO MALUCO:</b> Material: plástico. Descrição: composto por 01 tabuleiro, 02 caminhões, 02 ônibus, 12 carrinhos e 40 cartas desafio. Idade a partir de 5 anos</p>	<b>BIG STAR</b>	UN	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
57	<p><b>JOGO DE BOLICHE NA SACOLA:</b> Confeccionado em polietileno de alta densidade branco, envolvido com sliver contendo 8 peças, sendo 6 pinos de aproximadamente 29cm de altura X 10 de largura e 2 bolas colorida medindo 10cm. Acondicionado em sacola plástica com alça e zíper.</p>	<b>PICA PAU</b>	UN	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00



60	<b>JOGO LIGUE QUATRO:</b> Material: plástico. Descrição: 1 base plástica, 2 suporte para base, 42 peças plásticas (21 azul e 21 vermelha). Idade a partir de 5 anos.	<b>ESTRELA</b>	UN	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
68	<b>KIT MONTA TUDO GIGANTE:</b> Material: plástico, com diversos pontos de encaixe, contendo 156 peças, peça maior: 10,5x6,1x2,8cm, peça menor: 4,8x4,8x2,8cm. Acondicionado em sacola plástica com zipper.	<b>LIG LIG</b>	PC	25	R\$ 193,05	R\$ 4.826,25
69	<b>MARACÁS PLASTICAS:</b> Maracas é um instrumento divertido. Com ele a criança tem a oportunidade de extravasar suas emoções, produzindo sons diferentes de acordo com a sua criatividade. Confeccionado em plástico colorido resistente	<b>ELKA</b>	UN	50	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
71	<b>OITO TRIANGULOS:</b> Para encaixar e empilhar. Produzido em plástico atóxico e resistente, possui cores vibrantes e formas que estimulam os sentidos da criança. Medidas Triangulo Maior: 8 X 8 X 5cm. Medidas Triangulo Menor: 3,5 X 3,5 X 2,5cm.	<b>ELKA</b>	UN	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00





72	<b>PANDEIRO:</b> Confeccionado em plástico colorido e metal inoxidado medindo no mínimo 15,5 cm de largura.	<b>AMARE</b>	UN	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
73	<b>PICK UP RX 1172:</b> Pick up Brutal com rodas cromadas e com visual modern e robusto. Confeccionado em plástico colorido resistente medindo 35,50cm de comprimento X 16cm de largura X 19cm de altura. Acondicionados em caixa de papelão litografada	<b>ROMA JENSEN</b>	UN	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
74	<b>PICK UP RX 1172:</b> Pick up Sport é uma pick up super realista e vem equipada com rodas cromadas. Confeccionado em plástico colorido resistente medindo 32cm de comprimento X 11,50cm de largura X 13cm de altura. Acondicionados em caixa de papelão litografada.	<b>ROMA JENSEN</b>	UN	80	R\$ 26,80	R\$ 2.144,00



77	<p><b>QUEBRA CABEÇA</b> <b>PRINCESAS: Tema:</b> <b>Princesas Elegantes: 60</b> peças, de aproximadamente 5cm. Descrição: 8 Quebra- cabeças de 4 ,6, 9 e 12 peças. Dimensões: aproximada da embalagem: 21x22x4cm (axlpx). Contém diferentes imagens das princesas disney: Branca de Neve, Rapunzel, Bela Adormecida, Cinderela, Tiana, Bela e Ariel. Idade a partir de 2 anos.</p>	<b>GROW</b>	UN	30	R\$ 29,50	R\$ 885,00
83	<p><b>SEQUÊNCIA LÓGICA:</b> <b>Tema: Atividades:</b> Material em MDF. Descrição: Jogo composto por 16 peças ilustradas confeccionadas em MDF. Medidas cada peça: 75x75x3mm. Embalagem: Caixa MDF com tampa de correr tamanho 170x170x0,35 mm. Idade a partir de 3 anos.</p>	<b>ABC</b>	UN	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00



84	<p><b>SEQUÊNCIA LÓGICA:</b> <b>Tema: Datas</b> <b>Comemorativas.</b> Material: MDF. Descrição: Jogo composto por 16 peças ilustradas confeccionadas em MDF. Medidas cada peça: 75x75x3mm. Embalagem: Caixa MDF com tampa de correr tamanho 170x170x0,35 mm. Idade a partir de 3 anos</p>	<b>ABC</b>	UN	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
86	<p><b>SEQUÊNCIA LÓGICA:</b> <b>Tema: Profissões.</b> Material: MDF. Descrição: Jogo composto por 16 peças ilustradas confeccionadas em MDF. Medidas cada peça: 75x75x3mm. Embalagem: Caixa MDF com tampa de correr tamanho 170x170x0,35 mm. Idade a partir de 3 anos.</p>	<b>ABC</b>	UN	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
91	<p><b>SUPER MASSA - Alfabeto divertido:</b> Material: confeccionado em plástico, papel e massa de modelar, 1 rolinho, 1 faca e 26 cartas, 4 potes de super massa com 50g de cada.</p>	<b>ESTRELA</b>	UN	35	R\$ 39,00	R\$ 1.365,00



93	<b>TATTY FASHION MINI COZINHA B 153 MIELLE:</b> Material: plástico, composto por 1 pia, 1 fogão, 1 geladeira, 1 armário, 1 mesa e 4 cadeiras. Acondicionado em caixa de papelão. Tamanho 17,7x3,0x13,4.	<b>MIELE</b>	UN	25	R\$ 17,64	R\$ 441,00
94	<b>TELEFONE SONORO:</b> Telefone Sonoro da Eika, as crianças se divertem no mundo de faz de conta com o telefone sonoro. Elas são incentivadas a conversar, enquanto desenvolvem sua linguagem e tem seus primeiros contatos com os números. Conforme a criança pressiona os botões, os sons são ativados e ela desenvolve o raciocínio lógico e a coordenação motora. Utiliza 2 baterias LR41. Incluídas para testes. Recomendado para crianças maiores de 3 anos	<b>ELKA</b>	UN	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
98	<b>TRICICLO XODÓ:</b> Confeccionado em plástico injetado colorido de alta resistência. Medindo: 60,5cm.	<b>XALINGO</b>	UN	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 58.407,48</b>	



## CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

### 1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

## CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**2.1.** Prazo de entrega do(s) item(ns) cotado(s), que deverá ser de, no máximo, 5 **(cinco) dias** contados da emissão da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

**2.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Unidades Administrativas Requisitante**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério das **Unidades Administrativas Requisitante**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

**2.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item **2.2.1**, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.

**2.4.** O objeto será recebido:

2.4.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

2.4.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

**2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:



- 2.5.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 2.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 2.5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço unitário inicialmente contratado.
- 2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

### **CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA**

- 3.1.** O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

### **CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1.** São obrigações da detentora:

- 4.1.1. Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **Pregão N.º 07/2018**.
- 4.1.2. Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**4.2.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Cabreúva:

- 4.2.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
- 4.2.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 4.2.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
- 4.2.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.



## **CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **Pregão N.º 07/2018**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**5.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**5.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.2.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

5.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

5.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

5.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

5.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

5.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.4.1.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**5.4.2.** Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

**CLÁUSULA 6ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**6.1.** O valor a ser pago em decorrência do presente instrumento será custeado por verbas consignadas em seu orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

**09.04.01.3.3.90.30.00.12.365.2002.2061**

**CLÁUSULA 7ª – DO FORO**

**7.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **Pregão N.º 07/2018**. E seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabreúva a firmar as contratações que deles poderão advir.

Cabreúva, 27 de Abril de 2018.

**Henrique Martin  
Prefeito Municipal de Cabreúva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, SP**





**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

**BRINK BRILL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP**

Representante

**Maria Joana Spinassi Vendrami**

**Testemunhas:**

1.) \_\_\_\_\_

2.) \_\_\_\_\_